

CINEOP

**11^a MOSTRA DE CINEMA
DE OURO PRETO**

CINEMA PATRIMÔNIO

22-27 JUNHO 2016



Consideramos também necessário destacar a relevância do acordo de Cooperação Técnica no 001/2016, que celebram o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação (Processo no 01400.200305/2016-45, em anexo). O objetivo do mesmo foi definir o desenvolvimento de ações conjuntas entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura para a implementação de uma política articulada e integrada entre cultura e educação, mediante a instituição do Programa Interação Cultura, Educação e Cidadania, no âmbito da educação básica, profissional e tecnológica e superior e em formação artística e cultural, com ênfase na promoção da cidadania e no respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, contribuindo para a qualificação da educação e o desenvolvimento cultural do País. Em relação aos recursos financeiros, as dotações ou destinações de verbas específicas, por demandas ou projetos que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas na forma da Lei, sempre com instrumento próprio. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão assumidas pelos participantes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições. A vigência do presente acordo alcança até o 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura, em 11 de maio de 2016.

Dentro do acordo, na quinta cláusula, que trata da “Construção do programa interação cultura, educação e cidadania”, encontramos dois compromissos que explicitam ações em relação a Lei 13.006/14, a saber:

Garantir, em 25% das escolas de educação básica, a oferta regular de atividades culturais, estabelecendo carga horária mínima, para livre fruição dos (as) alunos (as), buscando assegurar que os espaços escolares se tornem polos de criação e difusão cultural, em articulação com os diferentes espaços culturais e equipamentos públicos, como pontos de cultura, bibliotecas, museus, teatros, cinemas e planetários, considerando a diversidade e os agentes culturais do território. (Item 6 da cláusula V)

Estabelecer programa de promoção da produção audiovisual nacional, envolvendo a disponibilização de acervo e equipamentos de exibição para todas as escolas de educação básica, articulando e incentivando, nas salas de cinema, sessões destinadas às escolas e desenvolvendo programa de formação docente específico para o trabalho com a linguagem audiovisual, visando a implementação da Lei 13.006/2014. (Item 16 da cláusula V)

O acordo como um todo, e em particular, esses dois itens expressando o compromisso de cooperação MinC/MEC fundamentam e legitimam a proposta que formulamos como grupo de trabalho do GT de Cinema na Escola, criado com o propósito de elaborar uma proposta para regulamentação da Lei a encaminhar para o Conselho Nacional de Educação (MEC), conforme consta na publicação do Diário Oficial da União. O grupo foi criado por ocasião da 14ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, durante o Encontro Nacional do Cinema Infantil, reuniram-se na capital catarinense o Secretário do Audiovisual Paulo Roberto (Pola) Vieira Ribeiro a Secretária de Formação Artística e Cultural, Juana Nunes Pereira, ambos representando o Ministério da Cultura; o Diretor de Currículos e Educação Integral do MEC, Ítalo Dutra; Roberto Lima, Diretor da Ancine e representantes da sociedade civil, Cláudia Mogadouro, Beth Carmona, Maria Angélica Santos e a diretora da Mostra, Luiza Lins, entre outros, para debater a regulamentação da Lei 13.006/14. Nesta oportunidade foi formada uma Comissão no âmbito do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação com o objetivo de elencar os principais tópicos a serem estudados para que a Lei consiga chegar a todas as escolas do Brasil de maneira orgânica e com sucesso.

O texto a seguir foi desenvolvido pelo subgrupo de “formação docente”. Os outros dois grupos trabalharam sobre “acesso” e “fomento”. Todos os grupos trabalham coletivamente, na Secretaria de Educação e Formação Artística

e Cultural – Sefac (em estruturação) SCS Qd. 09, Lote “C”, torre “B”, 10º andar – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília/DF, durante três encontros, a saber em 27/08/15; 24/09/15 e 28/10/15. Desses encontros surgiu o texto que apresentamos a seguir, que foi apresentado e entregue ao Conselho

PORTARIA Nº 0XX DE XX DE JULHO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria nº 042, de 03 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 042 de 03 de junho de 2015:

Representantes do Ministério da Cultura:

Titular: Carla Carusi Dozzi - CPF: 278.766.208-09
Suplente: Vanessa Louise Batista – CPF: 122.143.918-94

Titular: Paulo Roberto Vieira Ribeiro – CPF 102.341.007-96
Suplente: Rislá Lopes Miranda – CPF 037.368.641-24

Titular: Thais Borges da Silva Pinho Werneck – CPF 717.704.101-04
Suplente: Tiago Rocha Gonçalves de Canha – CPF 055624457-51

Titular: Roberto Gonçalves de Lima – CPF 077.225.478-85
Suplente: Débora Peters - CPF 665.552.800-34

Representantes do Ministério da Educação:

Titular: Marcos Toscano Siebra Brito – CPF 050.631.394-85
Suplente: Ericka Fernandes Vieira Barbosa CPF – 285.576.543-91

Titular: Rita de Cássia de Freitas Coelho – CPF 200.938.456-34
Suplente: Maria Genilda Alves de Lima CPF – 783.856.361-53

Representantes da sociedade civil:

Titulares: Adriana Fresquet – CPF: 701.260.461-15
Carolina Barbosa Lima e Santos – CPF 025.031.031-70
Maria Angélica dos Santos – CPF: 171.458.560-34
Cláudia de Almeida Mogadouro – CPF: 022.967.468-29
Frederico Cardoso – CPF: 023.742.237-95
Luiza da Luz Lins – CPF: 562.419.259-20
Suplente: Raimundo Melo – CPF: 538.990.674-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

Nacional de Educação em 04/05/16, ao conselheiro Cesar Callegari, em representação do grupo, Carla Dozzi, Vanessa Louise Batista, em representação do Ministério de Cultura; e Luiza Lins e Adriana Fresquet, em representação dos membros da sociedade civil.

PROPOSTA

O grupo de formação docente propõe pensar a formação audiovisual como uma ampliação da cultura escolar, como uma forma específica de conhecimento e experiência, atualmente também entendida apenas como uma linguagem artística, polissêmica que abrange as diversas formas de leitura de mundo, sensibiliza o intelecto e amplia as formas de produção colaborativa de conhecimento.

Para tal, pensamos que se tornam necessárias medidas a curto, médio e longo prazo, atravessando os entes federados, no que diz respeito aos processos de formação inicial e continuada de professores nos diferentes níveis de ensino e de agentes educativos e culturais.

Partimos do entendimento de que a formação docente não se esgota no âmbito da educação formal, tendo em vista a alta complexidade de todo o processo formativo, notadamente, daqueles que tencionam saberes e práticas de diferentes campos do conhecimento. Assim sendo, apontamos a necessidade da consolidação das parcerias já existentes entre Universidades, escolas de Educação Básica, cineclubes e toda uma variada e extensa gama de instituições e iniciativas que compõem este processo formativo, bem como do estabelecimento de novas redes de formação.

Afirmamos a perspectiva de se trabalhar com obras audiovisuais na escola como experiências estéticas portadoras de conhecimento próprio, em diálogo com diferentes conhecimentos disciplinares, em espaços e tempos diferenciados, que podem atravessar o horário de turno e/ou contra-turno, no formato de aula, cineclube, e inclusive, oficina de produção audiovisual, em convergência com a diversidade tecnológica que potencializa o acesso e compartilhamento da produção audiovisual brasileira. Mais que um processo de alfabetização audiovisual com cinema

nacional, podemos pensar em um processo de multiletramento audiovisual, ou melhor, em um processo específico de conhecimento por descoberta e invenção. A tela (do cinema ou da câmera) sempre nos mostra o mundo que está dado a ver e as possibilidades de alterá-lo. Isso é verdadeiramente transformador nos modos de ver e habitar o mundo. O cinema na escola coloca, entre outras questões, as visualidades que temos e aquelas que pretendemos construir com a educação escolar.

Desejamos que o encontro da escola com o cinema, amparado pela Lei 13.006/2014, que terá como cenário fundamentalmente a escola, possa congrega, na sua realização, prioritariamente os professores, mas também autoridades escolares, coordenadores, funcionários e estudantes, responsáveis, envolvendo os bairros e as comunidades onde estão inseridos no planejamento pedagógico e a execução das tarefas necessárias para seu andamento.

A Lei define que a exibição de filmes é componente complementar ao projeto escolar e obrigatória, ou seja, insere-se à formação integral dos sujeitos da educação básica pela parte diversificada do currículo, consideradas as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. É sobre essa concepção educativa que propomos formação dirigida prioritariamente aos professores, mas aberta a toda a comunidade escolar interessada em participar. É preciso também pensar em formas de valorizar e respeitar a organização do trabalho dos professores e considerar a intensificação da atividade docente a partir das novas demandas exigidas para a escola na contemporaneidade. Assim, a Lei 13.006 de 26 de junho de 2014, bem como a necessária formação docente para sua viabilização, deve ser cumprida dentro da carga horária do professor. Para além das duas horas obrigatórias de experiência cinematográfica, o audiovisual e as estruturas definidas constituem plataformas para outras linguagens e produção e compartilhamento de conhecimento.

A realidade escolar que apresenta o censo escolar de 2014 do Inep mostra que existem 188.673 escolas (públicas e particulares) no país. Dessas, 115.445 (61%) delas possuem internet, sendo que apenas 95.454 (51%) possuem banda larga. São 84.601 (45%) laboratórios de informática disponíveis. Sobre os equipamentos de exibição, temos: 146.603 escolas (78%) com aparelho de DVD e 152.807 (81%) com televisores. O contexto do investimento estrutural é apenas um dos problemas quando se pensa sobre “qual abrangência de acesso” da Lei. Esses dados nos colocam o tremendo desafio de desdobrar medidas que viabilizem o cumprimento da lei, em função do progressivo processo de infraestrutura e aparelhamento que garanta condições de exibição de filmes.

Entendemos que a aplicação da Lei e a presença do cinema na escola não devem atender às exigências e aos modos de produção que deem continuidade às práticas impostas pelo mercado. Não se trata, portanto, de uma política de formação de platéias. Práticas de alteridade, formas de perceber e inventar o mundo e a si mesmo, conhecimento que se produz com a experiência, o cinema na escola é uma ação essencialmente política. De uma política fortemente marcada por princípios educacionais e o reconhecimento de uma educação compartilhada que compreende o processo e não apenas seus resultados, que promove a autonomia e o protagonismo dos estudantes e oferece mais elementos e ferramentas para que os professores possam potencializar suas práticas de ensino.

Propomos a circulação de um vasto universo de outras imagens realizadas no país, que refletem também nossa diversidade étnica, geográfica, cultural, social, e não representam a força hegemônica e centralizadora dos grandes conglomerados midiáticos e as agências de comunicação. Produções independentes, amadoras, coletivas, financiadas ou não pelo Estado certamente

revelam as contradições e contrastes do nosso povo, reconhecendo nossas diferenças.

Sugerimos formas colaborativas de organizar o que já existe; de tornar visível o que já é público; de denunciar os direitos de todos ao acesso desses filmes já produzidos; de garantir a integridade dos espaços já existentes para que os encontros entre o cinema e a educação sejam frutíferos. E, sobretudo, formas abertas e múltiplas de autonomia para os professores e toda a comunidade escolar, garantindo que a inclusão do cinema brasileiro nas escolas seja orgânica e responsável, atenta ao caráter ético, estético e político do cinema e da educação brasileira.

As duas horas mensais de cinema brasileiro exigidas, no mínimo, por esta lei, devem alcançar todos os alunos da escola, envolvendo todas as áreas do ensino. Para o cumprimento da lei, atividades optativas não a contemplam.

Consideramos que o cineclube é uma das entidades de educação não formal que pode desempenhar papel fundamental no cumprimento da Lei 13.006/2014, tanto na formação de professores quanto em parceria com uma instituição de ensino superior, como na formação dos alunos, quando em articulação com a equipe docente da escola. O incentivo à criação e ao fortalecimento dos cineclubes constitui-se um braço fundamental para que o cinema se faça presente no processo educativo de forma ampla e criativa. O cineclube, nessa perspectiva, é, portanto, um parceiro importante das escolas, interagindo sua programação e curadoria com a proposta pedagógica das escolas. Os cineclubistas precisarão ser formados primeiro por instituições de educação formal, de modo a relacionar a concepção educacional aqui defendida com seus conhecimentos e práticas socioculturais. Há cineclubes independentes e há aqueles situados dentro de unidades escolares, às vezes como atividades culturais de grê-

mios. Em todas essas, o cineclube pode ser parceiro, mas ele em si próprio não basta para dar conta da lei. Enfatizamos que a Lei está fundamentalmente dirigida a toda a comunidade escolar em tempo integral durante o ciclo letivo. Assim também, sugerimos atividades nas quais o cinema se constitua como experiência de aprendizagem e não apenas como ilustração de conteúdos. Os três gestos do cinema são gestos mentais: escolher, relacionar e tomar decisões. Aprender com esses gestos constitui um aprendizado essencial na escola e na vida, trate-se de conteúdos, de informações na rede, procedimentos ou de amizades e mudanças dos modos de ser e estar no mundo. O poder do cinema consiste em empoderar o espectador/ produtor audiovisual que todo cidadão comum hoje é.

Consideramos necessário que o Conselho Nacional de Educação, na sua proposta de regulamentação da Lei 13.006/2014, leve em conta a proposta oferecida por este GT.

Vale destacar a contribuição fundamental que teve para a elaboração deste texto a Carta de Ouro Preto 2015, elaborada pelos membros da Rede Kino, Rede Latino-Americana de Educação, Cinema e Audiovisual, assim como a proposta formulada pelo CBC Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros – CNC. Por fim, para apoiar os processos de formação-ação presencias e a distância; a curto, médio e longo prazo; sugerimos algumas propostas, a saber:

PROPOSTAS

GRUPO DE TRABALHO CINEMA-ESCOLA

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Induzir processos colaborativos entre audiovisual e educação para a elaboração de uma matriz curricular comprometida ética e esteticamente com a formação dos professores da rede pública de educação básica no Brasil.	Fortalecer os processos colaborativos entre audiovisual e educação para ampliação e aprofundamento das ações de formação dos professores da rede pública de educação básica no Brasil.	Idem.
Prever, para futuros editais, a exigência de retorno de interesse público, depois de um período de exploração comercial, garantindo o direito de exibição nas escolas de todos os filmes produzidos com recurso público, incluindo ações de formação e conservação do patrimônio do cinema nacional, articulando atores de educação, de produção e preservação, assim como incluir tecnologias assistivas.	Incluir nos editais de produção de filmes a exigência de retorno de interesse público, garantindo o direito de exibição nas escolas de todos os filmes produzidos com recurso público, incluindo ações de formação e conservação do patrimônio de cinema nacional, que articulem atores de educação, produção e preservação.	Idem.
Licenciamento pelo Ministério da Cultura de obra pronta para a TV Escola e outros veículos digitais educacionais de responsabilidade do Ministério da Educação.	Idem	Idem.
Incentivo do MEC à inclusão das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados à linguagem cinematográfica e à prática cineclubista nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação.	Reconhecer que a educação audiovisual é prioritária para a transformação da escola sintonizada com o mundo atual na descoberta e produção colaborativa de conhecimento. Para tanto, recomendamos a formação inicial e continuada para todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação.	Idem.
Fortalecer a implementação do Plano Nacional de Educação nas suas 20 (vinte) Metas e da Base Nacional Comum da Educação.	Idem	Idem.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Sugerimos que a Lei 13.006/2014 seja objeto de ampla visibilidade, nos mais diversos fóruns nacionais, regionais e locais realizados pelo MEC e/ou pelo MinC sobre o assunto, bem como pelas secretarias de educação, outros ministérios interessados, universidades, institutos federais de educação, instituições da sociedade civil, sistemas públicos e privados de ensino e meios de comunicação, a fim de apresentar, divulgar e problematizar a Lei e sua consecutiva regulamentação.	Garantir que a Lei 13.006/2014 continue sendo objeto de ampla visibilidade, nos mais diversos fóruns nacionais, regionais e locais, bem como pelas secretarias de educação, ministérios, universidades, instituições da sociedade civil, sistemas públicos e privados de ensino e meios de comunicação.	Idem.
É necessário também incentivar o trânsito entre a escola e as salas de cinema, os museus de cinema, cinematecas e cineclubes, incorporando a cultura cinematográfica e a influência de seus agentes e a historicidade do cinema.	Apoiar e multiplicar projetos colaborativos entre a escola e as salas de cinema, os museus de cinema, cinematecas e cineclubes, incorporando a cultura cinematográfica, a influência de seus agentes e a historicidade do cinema.	Idem.
Mapear as iniciativas de formação inicial e continuada existentes em universidades, faculdades, entidades de educação não formal, cineclubes etc. por meio de uma chamada pública dos Ministérios da Educação e da Cultura.	Atualizar o mapeamento das iniciativas de formação inicial e continuada existentes em universidades, faculdades, entidades de educação não formal, cineclubes etc. por meio de uma chamada pública dos Ministérios da Educação e da Cultura.	Idem.
Criar um acervo audiovisual escolar livre em que sejam privilegiados filmes que garantam a diversidade geográfica e a memória histórica do país, com critérios mais culturais que comerciais, considerando que a circulação destes últimos já está assegurada pelo mercado. Nesse sentido, torna-se necessária a preservação do patrimônio audiovisual brasileiro e sua difusão por meio da diversidade tecnológica (satélite, rede, radiodifusão).	Ampliar o acervo audiovisual escolar livre, onde sejam privilegiados filmes que garantam a diversidade geográfica e assegurando a memória histórica do país pela preservação fílmica.	Idem.
Abrir uma chamada pública para disponibilização gratuita de acervos públicos e privados por realizadores, artistas visuais, produtoras, acervos públicos e privados, cinematecas e demais órgãos, de forma a ampliar o acervo audiovisual escolar livre.	Manter uma chamada pública permanentemente aberta para a disponibilização gratuita de acervos públicos e privados por realizadores, artistas visuais, produtoras, acervos públicos e privados, cinematecas e demais órgãos, de forma a ampliar o acervo audiovisual escolar livre.	Idem.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Dado que o acervo audiovisual escolar livre não terá limites de quantidade, sugerimos a criação de um selo MEC / MinC, definido por uma curadoria composta por membros de ambos os ministérios e da sociedade civil, que distinguirá, a cada ano, um grupo de 100 filmes (entre longas, médias e curtas). Visamos que esses filmes sejam objeto de produção de dispositivos pedagógicos de formação, no que diz respeito à linguagem, história e conteúdos curriculares.	Duplicar o selo MEC / MinC, definido por uma curadoria composta por membros de ambos os ministérios e da sociedade civil, para carimbar 200 filmes (entre longas, médias e curtas). Lembramos que os filmes sejam objeto de produção de dispositivos pedagógicos de formação, no que diz respeito à linguagem, à história cinematográfica e a conteúdos curriculares.	Triplicar o selo MEC / MinC, definido por uma curadoria composta por membros de ambos ministérios e da sociedade civil, para carimbar 300 filmes (entre longas, médias e curtas); ampliação do conjunto de filmes do cinema nacional para filmes latino-americanos.
Como critério para receber o selo MEC / MinC, os filmes deverão contemplar os mais diversos gêneros (ficção, documentário, musical, experimental, animação, expandido), formatos (curta, média e longas-metragens) e épocas; as temáticas deverão garantir as diferenças culturais de cada região do país, a fim de se promover um intercâmbio cultural por meio da difusão audiovisual; deverão considerar questões do campo, socioambientais, afro-brasileiras, indígenas, quilombolas, religiosas, de populações itinerantes, de povos e comunidades tradicionais, de comunidades de cegos, surdos, gênero e sexualidade, da infância e da juventude, considerando todas diretrizes do PNDH, Plano Nacional de Direitos Humanos. Todo o acervo fílmico deverá incluir tecnologias assistivas.	Idem.	Idem.
Os profissionais da educação que receberam a formação descrita neste documento podem, a critérios dos entes federados a que se vinculam, receber progressão / pontuação funcional. E, no caso das despesas dessa remuneração ultrapassarem a despesa desses entes parceiros, o Ministério da Educação poderá contemplar tal despesa no âmbito dos recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb.	Idem.	Idem.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Propomos que seja providenciada a infraestrutura adequada para a exibição de filmes nas escolas, com qualidade de imagem e som e condições de climatização, bem como o escurecimento do ambiente de forma a garantir as condições mais próximas às de uma sala de cinema. Idealmente, propomos três modos de exibição dos filmes: na própria escola, no formato de cinema itinerante e na ida às salas de exibição e nos cineclubes.	Idem.	Idem.
Criar uma plataforma digital de exibição da plataforma virtual, para exibição e download dos filmes, sem fins comerciais ou após sua exploração comercial. Afirmamos a necessidade de garantir o acesso aos filmes de forma virtual, ação essa que pode minimizar amplamente a produção de cópias físicas, reduzindo o montante dos recursos dispensados para a criação do Acervo com acessibilidade e recursos assistivos.	Ampliar as possibilidades da plataforma digital de exibição da plataforma virtual, para exibição e download dos filmes, sem fins comerciais. Afirmamos a necessidade de garantir o acesso aos filmes de forma virtual, ação essa que pode minimizar a produção de cópias físicas, reduzindo o montante dos recursos dispensados para a criação do Acervo com acessibilidade e recursos assistivos.	Idem.
Criar um catálogo de filmes e fornecer cópias físicas em suporte DVD para o contingente de escolas que não possuem internet ou banda larga, inviabilizando assim o acesso à plataforma digital. Apesar de sua extrema fragilidade, o DVD ainda é, para muitas das escolas, o principal modo de acesso aos filmes. Esse catálogo, assim como o acervo audiovisual escolar livre, comporá o acervo de domínio público.	Adaptar o catálogo de filmes em suporte DVD para o formato que esteja funcionando na época, garantindo sempre a presença de filmes a todas as escolas que eventualmente ainda não possuam internet ou banda larga, ou cujo funcionamento ainda fique a desejar.	Idem.
As escolas devem ter completo e irrestrito poder na seleção e curadoria dos filmes, a partir do Acervo Audiovisual Escolar Livre, ainda que seja necessário restringir o número de filmes diante do imenso acervo possível, desde que garantida sua variedade e tempo suficiente para o cumprimento da Lei ao longo do ano letivo.	Idem.	Idem.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Incentivar a criação de cursos de formação integrando projetos com ensino a distância, através de mecanismos de transferências de recursos financeiros e tecnológicos dos ministérios parceiros às instituições de ensino superior e centros de formação livres pertencentes aos gestores públicos estaduais, distrital e municipais, incentivando ações de formação relacionadas ao parágrafo 8º, Art. 26, da LDB – em todos os níveis de titulação, inclusive cursos livres para professores de educação básica e agentes culturais. Em casos de cursos que exigem suas ofertas por instituições de educação legalmente constituídas, os gestores locais, apoiados pelos ministérios parceiros, podem estabelecer convênios de cooperação acadêmica.	Uma vez identificadas as iniciativas de formação existentes no país, promover um processo de irradiação das mesmas.	Incentivar a participação das universidades, faculdades, institutos federais, secretarias de educação e de cultura, enquanto centros de formação, para dar suporte e assistência ao desenvolvimento de atividades de cinema e educação nas escolas em eventuais parcerias com movimentos cineclubistas locais, salas de cinema, pontos de cultura, cinematecas, museus de imagem e som e outras instituições culturais. Criar o componente curricular de educação audiovisual para as licenciaturas e cursos de pedagogia, conforme a liberdade e pluralidade pedagógicas previstas na Lei 93/94/96. Criação de licenciaturas nos cursos de cinema (hoje 92 reconhecidos pelo MEC).
Colocar em pauta a socialização das experiências desenvolvidas por escolas a partir da implementação da Lei 13.006/2014, em ambientes virtuais de aprendizagem e em eventos presenciais organizados especificamente para essa troca, integrando a participação de todos os atores envolvidos: professores, estudantes, funcionários, membros da comunidade, representantes governamentais etc.	Constituição de câmara permanente entre sociedade civil e governo brasileiro para a realização de debates em torno de questões referentes a cinema e educação, tais como o mapeamento de ações e elaboração de metas e planejamentos para o desenvolvimento de festivais, grupos de pesquisa, bem como janelas de exibição de projetos e conteúdos. Composto por 60% dos membros da sociedade civil e 40% do governo.	Idem.
Incentivar a participação dos institutos federais e dos núcleos de produção digitais (SAV / MinC) enquanto polos regionais e instituição com amparo legal para oferecer licenciaturas que possam vir a dar suporte e assistência ao desenvolvimento de atividades cineclubistas nas escolas, em parceria com os movimentos cineclubistas locais.	Idem.	Idem.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Criar editais para a produção de games e aplicativos que relacionem filmes, diretores, temas, elementos de linguagem, conteúdos curriculares de modo interativo, visando atividades para todos os níveis de educação básica.	Manter os editais e envolver crianças, jovens e professores na produção de games e aplicativos que relacionem filmes, diretores, temas, elementos de linguagem, conteúdos curriculares de modo interativo, visando atividades para todos os níveis de educação básica. Articular as TVs digitais abertas de saúde, educação e cultura, para formação e difusão do cinema na escola, visando especialmente a produção de conteúdo e conhecimento em ambientes virtuais e colaborativos de aprendizagem. Propor atividades de formação de professores nas salas de Recan com projetos de exibição de cinema brasileiro e divulgar tudo via satélite, rede, radiodifusão.	Idem.
De acordo com a Lei, implementar os canais públicos da educação e cultura, cada um com quatro faixas de programação, para a informação, a difusão o acesso, fomento e formação.	Idem.	Idem.

**Adriana Fresquet, Carolina Barbosa Lima e Santos,
Cláudia de Almeida Mogadouro, Érika Fernandes Vieira Barbosa e
Maria Angélica dos Santos**

Membros GT Cinema Escola - Formação Docente

PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO CINEMA ESCOLA SOBRE ACESSO, DISTRIBUIÇÃO E FOMENTO

Por Frederico Cardoso, Luiza Lins e Roberto Lima

No âmbito das propostas de articulação entre ensino e audiovisual, o grupo de trabalho entendeu ser necessário especificar propostas de fomento à produção e à formação de público, entendendo que seriam necessárias ações que apoiassem os profissionais de ensino a extrapolar o espaço da escola, promovendo maior interação da comunidade escolar com a sociedade e com a produção audiovisual brasileira, em especial o cinema.

Nesse sentido foram pensadas ações que possibilitassem tanto a produção de novos conteúdos articulados com as necessidades do processo de ensino – envolvendo obras para televisão, filmes de longa, média e curta duração, e jogos eletrônicos – quanto o acesso de alunos, pais, mestres, e funcionários das unidades de ensino às salas de cinema, tornando possível a experiência de fruição cinematográfica plena. Ainda nesse diapasão, propomos o estímulo aos festivais e mostras que se dedicam ao público infantil e adolescente, apoiando uma rede de eventos instalada no país que contribui para a formação estética do cidadão e para a interlocução entre criadores brasileiros e estrangeiros.

Ainda no esforço de ampliar o escopo das ações, foram pensadas ações de fomento junto à Ancine e SAV / MinC, MEC, FNDE, entre outros, para estimular a produção de novas obras voltadas para o público infantil. O sentido dessas ações é apoiar nossos criadores e criadoras a disputar com as produções estrangeiras a formação

de público que ocorre principalmente na infância, disputa essa que envolve não apenas a conquista de parcelas do mercado consumidor de cinema e TV, mas sobretudo, a conquista de corações e mentes para as nossas próprias referências culturais, nossas narrativas e nossas heranças, o que é estratégico na formação da cidadania e na promoção da diversidade cultural.

Outro benefício que se desdobra desse conjunto de ações de fomento é a necessidade de que sejam realizadas num processo de intensa articulação e colaboração entre os órgãos públicos de educação e cultura, não apenas no âmbito da União, mas antes envolvendo todos os níveis federativos, exigindo uma governança sistêmica e transversal, que reforça e consolida o pacto federativo e o fortalecimento da democracia e do republicanismo.

Com esse conjunto de ações, pensadas a partir de uma premissa básica que é a integração do universo escolar com a produção cultural brasileira, estaremos contribuindo para ampliar a percepção de que tanto o ensino formal, quanto o acesso à cultura, são direitos fundamentais do cidadão brasileiro, e que enquanto o setor audiovisual contribui para o enriquecimento da experiência do ensino, a escola também pode dar uma contribuição decisiva para que esse setor atinja cada vez mais e melhor o público brasileiro, gerando um ciclo virtuoso em que a sociedade brasileira é a grande beneficiada.

PROPOSTAS DE ACESSO

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Distribuição dos acervos mapeados e disponíveis da Programadora Brasil para a criação de kits para as escolas e para os cursos de formação de professores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cruzar os dados referentes a acervos já existentes nas escolas 2. Curadoria especializada para a criação de kits, levando em consideração regionalidade, diversidade cultural e formatos 3. Preparação do acervo (Meta 40 do PNC) disponível para o envio às escolas e aos cursos de formação de professores 4. Distribuição dos DVDs e dos kits e distribuição nas plataformas tecnológicas: vídeo por demanda, satélite, fibra ótica e radiodifusão 	<p>Sefac / SAV</p> <p>Cinemateca Brasileira / CTAv</p> <p>MEC</p>	MinC / MEC
Mapear os espaços de exibição e construir redes e parcerias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar plataforma para cadastramento dos cineclubes e demais espaços não comerciais interessados em participar de uma rede de exibição de filmes 2. Estimular o cadastramento dos espaços interessados a partir de uma infraestrutura mínima para exibição de filmes 3. Exibidores, cinematecas, museus e etc. interessados deverão se credenciar para disponibilizar ingressos a preços menores nas sessões de filmes brasileiros no circuito comercial a partir da demanda das escolas, para pais, alunos e professores. No caso de circuito comercial as sessões seriam contabilizadas no cumprimento da cota de tela 4. Realização de parcerias pelas secretarias estaduais e municipais de educação e de cultura com projetos de cinema itinerante para servir regiões sem salas de cinema, podendo haver aporte de recursos de crédito ou investimento por meio do programa Cinema Perto de Você (aplicado ao fomento) 	<p>MinC / MEC</p> <p>Secretarias Municipais de Educação e Cultura, CEUs, Pontos de Cultura, cineclubes e demais locais interessados</p>	MinC / MEC / FSA

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Reconfigurar a Programadora Brasil	1. Pensar em estratégias de retomada e de fortalecimento da Programadora Brasil; identificação de conteúdos, licenciamento, curadoria e disponibilização para programação na diversidade tecnológica	SAV / MinC / Cinemateca Brasileira	MinC
Exibição de filmes através da internet e da TV (Acervo Audiovisual Escolar Livre)	1. Portal de conteúdos audiovisuais brasileiros: criação e manutenção de um ou mais portais na internet com obras audiovisuais brasileiras disponíveis para fruição, com curadoria especial e tutoriais de apoio para professores e alunos do sistema de ensino 2. Disponibilização dos conteúdos novos ou obras prontas licenciadas por meio da grade de programação da TV Escola e do Portal de Conteúdos da TV Escola na internet 3. Dançar uma chamada pública para que realizadores disponibilizem sua obra no Acervo Audiovisual Escolar Livre	SAV / TV Escola	MinC / MEC
Implantar e disseminar uma infraestrutura básica para exibição dos filmes	1. Portal Estudar a criação de um Guia de Infraestrutura para Exibição + Formação com o objetivo de otimizar espaços diversos que estão disponíveis nas escolas para a exibição de filmes 2. Disponibilizar banda larga nas escolas 3. Disponibilizar recursos para que as escolas adquiram os equipamentos faltantes da infraestrutura básica para exibição	SAV / TV Escola / MEC	MinC / MEC

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Estudar mecanismos de criação de acervo local	1. Pensar Aquisição de DVDs para as escolas que possuem o aparelho de DVD 2. Distribuição nas plataformas tecnológicas: vídeo por demanda, satélite, fibra ótica e radiodifusão	MinC/MEC	MEC

PROPOSTAS DE FOMENTO

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Disponibilização de ingressos em sessões de filmes brasileiros no circuito comercial	1. Exibidores interessados deverão se credenciar junto ao programa para disponibilizar ingressos a preços menores nas sessões de filmes brasileiros no circuito comercial ou não comercial a partir da demanda das escolas, para pais, alunos e professores; no caso de circuito comercial as sessões seriam contabilizadas no cumprimento da cota de tela, desde que satisfizessem as condições legais para isso 2. Disponibilizar recursos de renúncia fiscal para projetos de exibidores que se destinem à formação de plateia a partir do público do sistema de ensino	MinC/MEC	MEC

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Edital de produção / licenciamento de obras audiovisuais para atender diretrizes do currículo escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar parâmetros para orientar a seleção de projetos de produção de obras audiovisuais voltadas para o apoio à educação, contemplando critérios de regionalização da produção 2. Elaborar parâmetros para orientar seleção de obras prontas por meio de licenciamento para segmentos de TV pública, internet e DVD, plataformas tecnológicas: vídeo por demanda, satélite, fibra ótica e radiodifusão, respeitando critérios de regionalização da seleção 	<p>MEC</p> <p>Apoio: Sefac / Ancine / SAV</p>	MEC / FNDE
Indutor para produção e comercialização de filmes para infância e juventude no âmbito do FSA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indutor nas linhas de ação do FSA para financiamento da produção e comercialização de obras que sejam destinadas ao público infantil 	Ancine	FSA
Edital de produção para obras audiovisuais voltadas à infância e juventude	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção e ampliação do edital com recursos do FSA para financiamento de longas-metragens destinados ao público infantil 2. Editais voltados para curtas-documentários 3. Edital para a produção de filmes para a primeira infância (0-3 e 4-6 anos) 	Ancine / SAV	FSA

PROPOSTA	AÇÕES	GESTÃO	FINANCIAMENTO
Apoio à rede de mostras e festivais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar com recursos técnicos e financeiros as mostras e festivais voltados para o público infantil e juvenil que se comprometerem com a realização de sessões, oficinas de formação para pais, alunos, funcionários e professores 2. Estimular e apoiar a realização de mostras e festivais nas escolas e universidades, inclusive com os conteúdos produzidos pela comunidade escolar <p>1. Edital com o objetivo de fomentar as produções dos alunos da educação básica, proporcionando obras para os festivais internos, externos e em rede</p>	SAV Secretarias de Educação e de Cultura	MinC MEC / FNDE
Apoio à rede de mostras e festivais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prever nos editais do curta-criança a realização de oficinas e workshops com os selecionados com o objetivo de compreensão e de aproximação do universo de crianças e jovens. Intercâmbio com realizadores internacionais 	SAV	MinC

Para finalizar, consideramos que as propostas de formação de professores e a de acesso, distribuição e fomento dialogam apontando para uma imediata tomada de medidas para regulamentar a Lei 13.006/14 de modo imediato.

Frederico Cardoso, Luiza Lins e Roberto Lima
Membros GT Cinema Escola – Acesso, Distribuição e Fomento

CURRÍCULOS

MEMBROS GT CINEMA ESCOLA

FORMAÇÃO DOCENTE

ADRIANA FRESQUET

Professora associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordena os projetos de pesquisa Currículo e Linguagem Cinematográfica na Educação Básica; Cinema no Hospital; Cinema e Velhice: a Imaginação Atravessando a Memória; e o Programa de Extensão Cinead. É membro fundadora da Rede Kino: Rede Latino-Americana de Educação, Cinema e Audiovisual. Coordena as coleções Cinema e Educação (Ed. Booklink) e Alteridade e Criação (Ed. Autêntica). Atual curadora da temática Educação da Mostra CineOP.

CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS

Mestre em Estudos de Linguagens e acadêmica do curso de Doutorado em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Atua como diretora de formação e projetos do Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros (Biênio 2015/2017) e Conselheira Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (CEC/MS 2016/2019). Na área da educação, atuou lecionando a disciplina Produções Interativas para estudantes de ensino médio de diversas escolas públicas estaduais de MS.

CLÁUDIA DE ALMEIDA MOGADOURO

Historiadora, com especialização, mestrado e doutorado pela ECA USP. Docente de dois cursos de pós-graduação *lato sensu* da ECA USP. Formadora audiovisual de professores da rede municipal de São Paulo. Pesquisadora do Núcleo de Comunicação e Educação

da USP. Membro do comitê científico do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da USP.

Articulista do Portal NET Educação. Criadora e coordenadora do Grupo Cinema Paradiso. Representante do Cineduc em São Paulo.

ERICKA FERNANDES VIEIRA BARBOSA

Graduação em Letras – Universidade Estadual do Ceará, especialização em Avaliação Educacional e Mestrado em Educação – Universidade de Brasília. Foi docente na educação básica, na graduação tecnológica e analista pedagógica do Ministério da Educação, atuando nas políticas de formação de professores e nas reformas curriculares da educação básica. Em 2014, assumiu o cargo de analista de política social da carreira do Ministério do Planejamento, sendo lotada na Coordenação Geral de Formação Continuada de Professores / MEC.

MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e especialista em Projetos Sociais e Culturais pela mesma Universidade. Trabalha na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, onde desenvolveu o projeto Olho da Rua, aproximando o cinema de adolescentes com alto grau de vulnerabilidade social. Atualmente desenvolve a coordenação adjunta do Programa de Alfabetização Audiovisual junto à UFRGS e Prefeitura de Porto Alegre. Coordena a realização do Festival Escolar de Cinema e do Vagalume – Laboratório de Estudos em Audiovisual e Educação. Co-organiza a publicação *Escritos de alfabetização audiovisual* e da

publicação virtual *Dentro e fora da Lei – anais do II Seminário Internacional de Cinema e Educação*. Participa da diretoria do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Preservação Audiovisual e da Coordenação da Rede Kino – Rede Latino-Americana de Cinema, Educação e Audiovisual.

ACESSO, DISTRIBUIÇÃO E FOMENTO

FREDERICO CARDOSO

Graduado em Administração de Empresas e em Cinema, dirigiu mais de 25 curtas, dois longas e uma série de TV. Foi curador e diretor das três primeiras edições da Mostra Rio das Ostras de Cinema, é fundador de três cineclubes e também é um dos criadores do projeto de formação em audiovisual, Cinemaneiro. Entre 2007 e 2011, coordenou dois programas do Ministério da Cultura – Programadora Brasil e Cine Mais Cultura e atua politicamente em entidades e movimentos audiovisuais desde 1998, sendo hoje o presidente do Congresso Brasileiro de Cinema. No momento, é um dos coordenadores da ocupação cultural do Tempo Glauber e é diretor executivo da Associação de Amigos do Espaço Cultural, além de ser um dos coordenadores do Pontão de Cultura Arroios, encabeçado pelo Cinema Nosso.

LUIZA LINS

Catarinense, realizou os seus estudos na cidade do Rio de Janeiro e Nova York. Trabalhou como atriz e em vários programas ligados à educação e à infância. Em 2002, criou a empresa Lume Produções Culturais e idealizou e realizou a primeira Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, da qual é diretora até hoje, na sua 15ª edição, evento pioneiro no Brasil que promove a inclusão social, a educação por meio do cinema e o desenvolvimento do cinema infantil nacional. Foi vencedora, por duas vezes, do Edital Curta Criança. Participou da equipe de curadoria infantil

da Programadora Brasil / MinC em 2008, 2009 e 2012. Lançou também um canal exclusivo de cinema infantil na internet, no site Filmes que Voam. Faz parte do Grupo Nacional Cultura Infância, que atua no sentido de estimular ações culturais para a infância na sociedade civil e governos municipais, estaduais e federal.

ROBERTO GONÇALVES DE LIMA

Dramaturgo e diretor de teatro e dança com atuação desde 1985. Como gestor cultural foi diretor de cultura da Prefeitura de Ribeirão Pires, coordenador do GT de Cultura do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, coordenador da I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo, coordenador da I Conferência Nacional de Cultura pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, e assessor da diretoria da Agência Nacional do Cinema. Foi eleito diretor da Agência Nacional de Cinema em 2015.



Texto extraído do catálogo da
11ª CineOP - Mostra de Cinema de Ouro Preto,
realizada de 22 a 27 de junho de 2016.

Número ISBN da publicação completa: 978-85-65412-11-7